



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 1.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 03 de Fevereiro de 2025

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luan José Batista. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a primeira reunião ordinária do ano legislativo de 2025 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura do Ofício n.º 09/2025, de autoria do Executivo Municipal, no qual encaminha o balancete referente ao mês de outubro do exercício de 2024. A seguir, o Senhor Secretário fez a leitura do Projeto de Resolução n.º 25/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a concessão de reajuste a título de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Virgínia-MG, e, concede reajuste aos seus servidores, bem como, dá outras providências". Após a leitura, o projeto foi despachado às Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise. Em continuidade ao 1.º Expediente, o Sr. Presidente - vereador Luan José Batista, apresentou ao Plenário, o Requerimento N.º 2/2025, no qual, no uso de suas atribuições, apresenta proposta de requerimento ao Plenário, com apoio dos demais integrantes da Mesa Diretora, para que seja realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o seguinte tema: "Problema da Recorrência da Interrupção do fornecimento de energia elétrica da concessionária da CEMIG ao Município de Virgínia". Para esta audiência, deverá ser dada a mais ampla e irrestrita publicidade (jornal, site, redes sociais), e, serem convidados a participarem, não obstante a participação de qualquer munícipe: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Serviços Públicos ou seu equivalente responsável pela iluminação pública, representante da empresa terceirizada pelo Município responsável pela iluminação pública, Procuradora Jurídica do Município, Secretário Municipal de Saúde, Representante do Hospital de Virgínia, Presidente do Sindicato Rural, Associação de Moradores cadastradas/existentes, Representante(s) do Comércio Local, Representante do Hotel Fazenda Vale da Mantiqueira, e, Representante da Guarnição da Polícia Militar. Após a apresentação, colocou o requerimento em discussão e, logo em seguida, em votação e foi aprovado por unanimidade, sendo a Audiência Pública convocada para o dia 28/02, às 16:00hs, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal. Ao adiante, foi dado prosseguimento à leitura de proposições, às quais: - **Requerimento n.º 4/2025 (Do Vereador Adriano Pereira Brito) -** requer que o Senhor Prefeito Municipal informe sobre qual Escritório e/ou advogado nomeado continuará tratando do assunto Judicial dos Precatórios do FUNDEF que são recursos financeiros assegurados aos Profissionais do magistério por período anterior trabalhado na Prefeitura, bem como proporcione uma reunião juntamente com a

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Adriano Pereira

Camund. L. de Silva

Porto

Batista

Jimato

Camund. L. de Silva

Porto



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Senhora Secretária de Educação e que o Senhor Prefeito viabilize a participação, mesmo que por reunião virtual, de advogado ou representante deste para esclarecer os procedimentos adotados, previsões, prazos, bem como demais informações pertinentes à situação (Precatórios do FUNDEF), uma vez que envolve a indenização de valores (metodologia de abono específico descrito em lei) à vários Servidores da Educação, sendo os efetivos, contratados e também aposentados que trabalharam no período que se obteve tais direitos por força de legislação Federal específica bem como embasado em decisão do Supremo Tribunal Federal. - **Requerimento n.º 7/2025 (Do Vereador Adriano Pereira Brito)**, no qual requer embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, solicitar a devida atenção no sentido de agendar com urgência uma reunião presencial, com o senhor Eliézer Grassi Ramos, Diretor Regional da CEMIG, juntamente com o Excelentíssimo senhor Prefeito Bruno Ribeiro Negreiros, seus assessores diretos que este entender necessário e principalmente os representantes da Sociedade Civil Organizada e do Comércio e Indústrias de nosso município, incluindo representante de classe dos Produtores Rurais, tendo em vista graves deficiências da concessionária de energia elétrica CEMIG, principalmente no que diz respeito ao enorme intervalo de tempo de interrupção de energia elétrica em todo município, o que tem trazido grandes danos e transtornos para o comércio, indústrias, unidades residenciais e similares. **Requerimento n.º 5/2025 (Dos Vereadores Adriano Pereira Brito, Ceris Maria Ricardo e Vanildo Gonçalves de Almeida)** requerem que, embasado no art. 47, parágrafo único, item III, da Lei Orgânica, c/c art. 165 e 166, item III, ambos do Regimento Interno desta Casa, no uso de suas atribuições e na forma regimental atualizada recentemente, que encaminhe o presente REQUERIMENTO ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, envie toda a documentação pertinente à realização do evento "Réveillon 2024", realizado em nosso município, que compreendeu os dias 28, 29, 30 e 31 de dezembro recente, cópia da seguinte documentação: - Todos os contratos Administrativos celebrados, comprovações de todas as publicações oficiais correlacionadas aos procedimentos, diante à obrigatoriedade da Lei quanto aos editais e homologações, todos os Processos Licitatórios na íntegra, cotações específicas feitas para os procedimentos que dispensaram a concorrência maior ou documentação similar, notas de empenho, ordem de pagamentos e as devidas notas fiscais emitidas, enfim, tudo em relação aos contratos com a parte técnica da festa mencionada (Palco, som, geradores de energia, equipe de apoio (segurança), banheiros químicos, profissionais técnicos específicos, procedimentos para alvarás do Corpo de Bombeiro, materiais de decoração (apenas do Reveillon), gastos com estrutura para o fornecimento da energia elétrica (materiais), envolvendo equipamentos elétricos e fatura de energia específica, tendas, estruturas metálicas e demais aparelhamento técnico empregado no evento aqui não mencionado. - Solicitam que lhes seja enviado também a mesma documentação acima listada, porém relacionada às atrações que se enquadraram nos entendimentos e assim feitas por inexigibilidade e/ ou dispensa de Licitação (das bandas, artistas, dupla e outras situações similares) além de Dejhay e locutor, caso conste. - Solicitam, ainda, que posicionem quanto à situação geral deste evento, quanto às despesas empenhadas e liquidadas (pagas) bem como que supostamente ainda ficou a pagar (dívida),

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Adriano Pereira Brito

Adriano Pereira

Adriano

Samuel L da Silva

Samuel L da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

caso exista (restos a pagar) transitado da Administração anterior, detalhando quais seriam estes fornecedores, bem como recursos específicos vinculados empregados, depositados e ainda em conta da Prefeitura, também caso exista. **Requerimento n.º 6/2025 (Dos Vereadores Adriano Pereira Brito, Ceris Maria Ricardo e Vanildo Gonçalves de Almeida)**, requerem embasados no art. 47, parágrafo único, item III, da Lei Orgânica, c/c art. 165 e 166, item III, ambos do Regimento Interno desta Casa, no uso de suas atribuições e na forma regimental atualizada recentemente, que encaminhe o presente REQUERIMENTO ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, envie esclarecimentos à toda população Virginense, a situação contábil e financeira que o atual prefeito recebeu em seu início de mandato, tudo também relacionado ao que deveria ser transitado inclusive em 2024, através do processo de transição de Governo (entre as Comissões), como: - Valores em Caixa, em dinheiro tanto das contas consideradas como “recursos livres” quanto de contas vinculadas (que são relacionadas às verbas de Secretarias e da Administração), porém dinheiro específico proveniente de Governos Estaduais e Federais e demais órgãos públicos (Ministérios, Secretarias de Governo, Programas e demais organizações) correlacionados; - Valores se possível planilhado de restos à pagar, deixado pela gestão passada, caso este deixou dívidas; - Notas de Empenhos não efetivadas nas datas específicas (caso exista essa situação), ou seja, as Ordem de fornecimento, Autorizações de fornecimento e demais documentos correlacionados; - Relação de empenhos não liquidados; - Relação de Notas fiscais de posse da Prefeitura, de fornecedores, empresas de venda e prestações de serviços, mas que não obtenha alcance regrado de orçamento, Contratos Administrativos, Licitações ou Notas de Empenho específicas para se efetivar os devidos registros, liquidações, etc. Após discussão dos requerimentos, os mesmos foram despachados ao Executivo para as providências necessárias, exceto o de n.º 07/2025. Ao adiante foram apresentadas as seguintes Indicações: - **Indicação n.º 01/2025 (Vereadora Luciana Pereira)** requer que seja proposto ao Executivo Municipal que por ocasião da realização de festas tradicionais, feiras, exposições e eventos a serem realizados na Praça da Matriz, que as barracas e tendas sejam montadas no espaço em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, para que o trânsito de veículos não seja impedido no entorno da Praça. - **Indicação n.º 02/2025 (Vereadora Luciana Pereira)**- que seja proposto ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de retomar a realização do carnaval antecipado em Virgínia, a partir do ano de 2026. - **Indicação n.º 03/2025 (Vereadora Luciana Pereira)**- que seja proposto ao Executivo Municipal que durante a realização de festas tradicionais, feiras, exposições e eventos a serem realizados na Praça da Matriz, que os banheiros situados abaixo do Coreto permaneçam abertos para uso da população em geral. - **Indicação n.º 04/2025 (CÉRIS MARIA RICARDO)**, indica ao Sr. prefeito Municipal que a necessidade de se substituir um transformador de energia elétrica num trecho do bairro rural dos Marques, deste município. - **Indicação n.º 05/2025 (Vereador Luan José Batista)** que seja indicado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de fazer reparos, com a maior urgência possível, na estrada principal que liga o bairro Sertãozinho ao Mogiano, em atenção ao pedido de moradores dos bairros Serra do Lúcio, Correias e Mogiano. Tais indicações, após

Leve ao Prefeito

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Samuel C. de S. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

serem apresentadas, foram encaminhadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Por último, o vereador Samuel Leopoldo Chaves da Silva, com o apoio do vereador Luan José Batista, apresentou à Mesa as seguintes Moções: **-MOÇÃO DE CONGRATUAÇÃO Nº 01/2025**, requerem que conste na ata dos trabalhos desta Sessão, para registro nos anais desta Casa Legislativa, e, que por conseguinte, emita respectivo "DIPLOMA" devidamente assinado pela Mesa Diretora e por estes Vereadores subscritores, aos alunos: (I) MARIA MARTHA RIBEIRO; (II) BRENDA SANTOS DA SILVA, (III) IARA SABORITO MACIEL, (IV) RHAYSA NIKAELA DOS SANTOS RIBEIRO; (V) JULIA BRITO DA CRUZ, e, (VI) KATELYN DA SILVA GUIMÃES; todos, integrantes da rede pública estadual de ensino – ESCOLA ESTADUAL DELFOM MOREIRA, pelo sucesso de suas notas obtidas no último ENEM – conforme resultado divulgado no último dia 13/01/2025. - **MOÇÃO DE CONGRATUAÇÃO Nº 02/2025** - requerem que conste na ata dos trabalhos desta Sessão, para registro nos anais desta Casa Legislativa, e, que por conseguinte, emita respectivo "DIPLOMA" devidamente assinado pela Mesa Diretora e por estes Vereadores subscritores, aos alunos: (I) GABRIELA PORTO DOS SANTOS – medalha de prata e bronze; (II) HELI CARVALLHO FILHO – com duas medalhas de ouro e uma de prata; todos, integrantes da rede pública estadual de ensino – ESCOLA ESTADUAL DELFIM MOREIRA, pelo sucesso de suas notas obtidas na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP, conforme resultado divulgado em 20/12/2024. - **MOÇÃO DE CONGRATUAÇÃO Nº 03/2025** - requerem que conste na ata dos trabalhos desta Sessão, para registro nos anais desta Casa Legislativa, e, que por conseguinte, emita respectivo "DIPLOMA" devidamente assinado pela Mesa Diretora e por estes Vereadores subscritores, ao aluno: RAI ADRIANO, por sua aprovação na Faculdade Federal de Alfenas, integrante da rede pública estadual de ensino – ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL MACHADO. - Estes Vereadores não poderiam também deixar de congratular o Diretor escolar, BRUNO DE MARINS, sua Vice, ALINE FERREIRA, e, também, os professores SANDRA, MICHELE, DARLENE, DIEGO, MAYCON, MARCELO, ZEILA e FABIANA, por seus valerosos esforços sempre na busca da melhora da qualidade do ensino médio aos nossos jovens virginenses. Depois de lidas, as moções foram colocadas em discussão e, logo após, submetidas à consideração do Plenário e foram aprovadas por unanimidade, oportunidade em que o Sr. Presidente determinou à secretária que providenciasse os respectivos diplomas e os encaminhasse aos homenageados. Terminada a apresentação das proposições por parte dos vereadores, teve início a 2.^a parte, conforme determina a Resolução n.º 03/2021, art. 106 inciso II, que foi o uso da Tribuna Livre pela Sra. Tatiane Cristina Ribeiro que falou sobre o grupo teatral "Fazendo Arte" e solicitou aos vereadores apoio cultural e informações sobre verbas disponibilizadas. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia dezessete de fevereiro, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

*Luiz Carlos
Ferreira*

Samuel L. de Silva

Luiz Carlos

Samuel L. de Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação do projeto de Resolução n.º 25/2025. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2025.

Mesa Diretora:

Presidente da Câmara
Vereador Luan José Batista

Secretário
Vereador Joaquim Moreira Neto

Vice-Presidente
Luciana Pereira

Demais Vereadores:

Adriano Pereira Brito

Ceris Maria Ricardo

José Carlos da Silva

Paulo Guilherme de Marins

Samuel Leopoldo Chaves da Silva

Vanildo Gonçalves de Almeida